

CNPJ nº 08.886.947/0001-53

Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, Centro, Curral Velho/PB, CEP: 58.990-000

PORTARIA ESPECIAL Nº 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO – o pedido formulado pelo servidor anexado a esta portaria

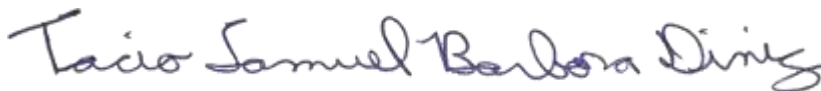
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratamento de assuntos particulares a servidora **MARIA DO SOCORRO NEVES ANTÃO DA SILVA**, ocupante do cargo Economista, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, sem nenhum ônus para esta Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar-se no dia 04 de maio de 2026 com término em 04 de maio de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026, revogados as disposições em contrário

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 04 de maio de 2026.



Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal

¹ **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**

Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;